PORTARIA N° 569/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 22(vinte e dois) de junho de 2026 a 26(vinte e seis) de junho de 2026, a servidora **DEUSNIRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto n° 2.242/2021, de 20 de Janeiro de 2021, como Psicologo 30H da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2024-2025.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 22 (vinte e dois) de junho de 2026.

Gabinete 30 (trinta) de junho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal